

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2024 - Data: de 25
de março de 2024.



**PORTARIA Nº 065/2024/SMA
De 22 de Março de 2024.**

SÚMULA: Concede horário especial
a servidor público do Município de
Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Horário Especial, após avaliação da junta médica oficial e equipe multidisciplinar, conforme lei 1709/2023 aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Março de 2024.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.03.25 09:43:54 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023



Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIAK
Data: 22/03/2024 16:17:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

ANEXO I – PORTARIA 065/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA	A PARTIR DE	SECRETARIA	REQUERIMENTO
356514	CRISTIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	PROFESSORA 40h.	50%	01/04/2024	SME	21891
351024	DANIELLE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30%	01/04/2024 (Renovação)	SMS	2424/2024
355600	RENATA CAROLAINÉ FERNANDES DA SILVA HOSHINO	PROFESSORA 40h.	50%	01/04/2024 (Renovação)	SME	9024/2024